ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

PROJETO DE LEI Nº 27 /94, DE 02 DE MAIO DE 1994.

"COMPLEMENTA O QUADRO GERAL DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO".

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes do Municipio que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I :

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a complementar o quadro geral de Pessoal do Municipio, constante da Lei Municipal 1022, de 01/07/93, anexo IX - com a criação de mais um cargo na categoria funcional de Dentista nível VIII para atendimento na área de Saúde do Municipio.

Art. 2º - Os recursos para garantir a execução desta Lei serão oriundos de Dotações Específicas Constantes do Orçamento Vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Major Vieira, 02 de maio de 1994.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1.ª votação.
Em 17 / 05 / 94
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA PARA DAR PARECER
Em 03 de maio de 1994
PRESIDENTE

Concedido de urgência.
Dispensado interstício.
Em 17 / 05 / 94
PRESIDENTE

Aprovado em 2.ª votação
Encaminhe-se o projeto a sanção